

Lei n.º 004/2013

Juarina - TO, 18 de Fevereiro de 2013.

**“Altera o Anexo IV da Lei nº 016, concede reajuste salarial e estabelece piso salarial, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a presente Lei, após ter sido devidamente aprovada pela Câmara Municipal na seguinte forma:

**Art. 1º** - O Anexo IV da Lei n. 016/2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer o reajuste anual do piso salarial dos servidores municipais incluídos do código CC-2 a CC-5, através de Decreto específico, observando sempre a disponibilidade de recursos do orçamento. (alterado pela Emenda nº 001/2013)

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, 21.º da Emancipação.

  
Antonio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal





ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESTRUTURA	CARGO	VAGAS	CÓDIGO
GABINETE			
Divisão de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	CC-4
Assessoria	Assessor de Gabinete	02 <sup>2</sup>	CC-5
Recepção	Recepcionista	01	CC-5

ESTRUTURA	CARGO	VAGAS	CODIGO
SEC. ADMINISTRAÇÃO			
Superintendência Administrativa	Secretário Municipal de Administração	01	CC-1
Secretaria Executiva	Secretário(a) Executivo(a)	01	CC-3
Assessoria	Assessor do Secretário	02 <sup>1</sup>	CC-5
Superintendência de Obras	Superintendente	01	CC-3
Superintendência de Transportes	Superintendente	01	CC-3
Departamento de Convênios	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Pessoal	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Obras	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Transportes	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Agricultura	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de Meio Ambiente	Chefe do Departamento	01	CC-4
Departamento de TI	Chefe de TI	01	CC-4
Garagem Municipal	Chefe da Garagem	01	CC-5
Controle Interno	Chefe do Controle Interno	01	CC-2
Assessoria	Assessor de Controle Interno	01	CC-5
LICITAÇÕES	Chefe do Setor de Licitações	01	CC-3



**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ESTRUTURA	CARGO	VAGAS	CODIGO
SEC. FINANÇAS			
Superintendência Administrativa	Secretário Municipal de Finanças	01	CC-1
Secretaria Executiva	Secretário(a) Executivo(a)	01	CC-3
Superintendência de Compras	Superintendente	01	CC-3
Departamento de Contabilidade	Chefe do Departamento	01	CC-4
Almoxarifado e Patrimônio	Chefe do Setor	01	CC-4
Tesouraria	Tesoureiro	01	CC-4
Assessoria	Assessor do Secretário	02	CC-5

ESTRUTURA	CARGO	VAGAS	CODIGO
SEC. DE EDUCAÇÃO.			
Superintendência Administrativa	Secretário Municipal de Educação	01	CC-1
Secretaria Executiva	Secretário(a) Executivo(a)	01	CC-3
Departamento de Esportes	Diretor de Esportes	01	CC-4
Departamento de Turismo	Diretor de Turismo	01	CC-4
Departamento de Juventude	Diretor de Juventude	01	CC-4
Departamento de Cultura	Diretor de Cultura	01	CC-4
Diretoria de Escola Municipal	Diretor UE	01	CC-4
Coordenação Pedagógica	Coordenador Pedagógico	02	CC-4
Coordenação de Apoio	Coordenador de Apoio	01	CC-4
Secretaria de Unidade Escolar	Secretário UE	01	CC-3
Assessoria	Assessor do Secretário	02 1	CC-5